

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.64/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de janeiro de 2024.

Referente: Requerimento nº 178/2023
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 83/2024	DATA / HORA 16/01/2024 09:42:58	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
----------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **ao Requerimento nº 178/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 165/2023-DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de dezembro de 2023.

Memorando nº 165/2023 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michele Alves de Oliveira

Assunto: **Memorando nº 4.093/2023 DTL/SMG**
Requerimento nº 178/2023

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Cleber Candido Silva, através do Requerimento 178/2023, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social, realizará estudos para analisar a viabilidade da inclusão de um calendário mensal com agenda de eventos culturais,

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 178 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 5 (cinco) votos contrários
em 13/12/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar nas festas realizadas pela prefeitura do município a troca de ingressos solidários obrigatório no Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os alimentos que veem sendo doados, a maioria apresentam-se fora do prazo de validade, com avarias ou sem condições de consumo. Faz-se necessário essa triagem durante a troca para que haja 100% do aproveitamento dos alimentos.

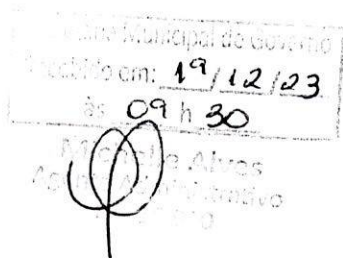
Toda a arrecadação será conferida e deve estar dentro do prazo de validade, com tempo hábil para que seja doada em condições de uso para as famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

Os ingressos serão trocados pelos alimentos **não perecíveis** como: **arroz, feijão, café, óleo, leite** etc. na própria sede do Fundo Social com extensão de locais determinados por ela.

O ingresso solidário tem beneficiado diversas famílias do município, além de proporcionar lazer e entretenimento para a população.

Para trocar o seu alimento é necessário ser maior de 18 anos e estar munido de CPF ou RG no ato da troca. A troca antecipada visa minimizar as filas na hora do evento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2.023.



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2222/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:25:20

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo